



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

EDITAL N. 01/2022

Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários de Pós-Graduação do Ministério Público do Estado do Paraná.

A Promotora de Justiça, Doutora Luciana Linero, no uso das atribuições que lhe são conferidas para lotação da vaga n. 1048, inclusive pelo processo SEI nº 19.19.8345.0019339/2022-21, resolve:

TORNAR PÚBLICO

O presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação de 01 (um) estagiário(a) de pós-graduação para atuar junto à Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, desta Capital.

1 - **Dos requisitos:** poderão se inscrever os bacharéis em Direito devidamente matriculados em curso de pós-graduação na área jurídica, com especialização em Ministério Público, Direito Administrativo, Direito Constitucional e Processo Civil, reconhecidos ou autorizados pelo Ministério Público do Estado do Paraná.

2 - **Das vagas a serem preenchidas:** o candidato(a) selecionado(a) ocupará 01 (uma) vaga existente junto à Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, com carga horária de 06 (seis) horas diárias, de segunda à sexta-feira. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham surgir.

2.2 Valor bolsa estágio: R\$ 1.981,20 + R\$ 242,00 de auxílio-transporte.



2.3 Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016.

2.4 Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.

2.5 A reserva de vagas dos itens 1.2 e 1.3 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.

2.6 As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 1.1 e 1.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

3 - Do programa:

- Lei Brasileira de Inclusão (Lei 13.146, de 06 de julho de 2015);
- Estatuto Estadual da Pessoa com Deficiência (Lei 18.419, de 07/01/2015);
- Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência (Decreto n. 6949, de 25 de agosto de 2009);
- Direito constitucional;
- Direito e processo civil;
- Lei de Acessibilidade (Lei n. 10.098, de 19 de dezembro de 2020).

4 - **Das inscrições:** serão realizadas no período **de 08.08.2022 até 12.08.2022** pessoalmente na sede da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, sito à Rua Deputado Mário de Barros, n. 1290, 2º andar, das 08h30min às 11h30min (período matutino) e das 13h00min às 17h00min (período vespertino), ou mediante preenchimento e envio de ficha de inscrição por meio



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

eletrônico, no mesmo período, a qual deverá ser solicitada pelo e-mail curitiba.pessoacomdeficiencia@mppr.mp.br.

5 - Da documentação necessária: o candidato deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos:

- a) Fotocópias da cédula de identidade e do CPF;
- b) Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o teste, fornecida pelo órgão ministerial;
- c) Comprovante de matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido.

6 – Do teste seletivo:

6.1. O teste seletivo será composto de duas etapas, a saber: (1ª) prova escrita e (2ª) entrevista (teste oral e análise de currículo acadêmico).

6.2. A **primeira etapa** consistirá em prova escrita, **que terá valor 10,0**, a qual será realizada no Auditório Ary Florêncio Guimarães, localizado na Rua Marechal Hermes, n. 751, térreo, no **dia 15.08.2022, às 14 horas** e consistirá em elaboração pessoal de texto jurídico, de no mínimo 15 e no máximo 30 linhas com o seguinte tema: “**Direitos de Proteção à Pessoa com Deficiência**”.

6.3. A **segunda etapa**, também com **valor máximo 10,0 (nota dez)**, consistirá em exame ou teste oral para defesa dos pontos jurídicos manifestados na dissertação e questionamentos gerais sobre Direito, bem assim análise de currículo acadêmico.

6.3.1. A entrevista será presencial, salvo em caso excepcional, de deferimento de solicitação justificada do candidato(a), dirigida à comissão de teste seletivo, para realização de prova ou entrevista por via de meio eletrônico a ser informado na deliberação.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

6.3.2. Pessoas com necessidades especiais de procedimento, pessoas com deficiência e pessoas em situações que devam ser de conhecimento dos responsáveis pelo teste seletivo deverão informar diretamente à Promotoria de Justiça nos endereços constantes do edital e no ato da inscrição, podendo solicitar providências para análise dos responsáveis pela avaliação.

6.4. Aos candidatos aprovados com nota superior a 7,00 na prova escrita, será realizada entrevista a partir do dia **22.08.2022**, nesta Promotoria de Justiça, e terá valor 10,0. Os horários das avaliações orais serão repassados com a publicação dos resultados em edital.

6.5. Serão considerados aprovados os candidatos que alcançarem **a nota mínima de 7,00** na média aritmética simples das duas etapas (prova escrita e entrevista), preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução 1952/2009, da PGJ.

6.6. Dos resultados: no dia **29.08.2022**, após às **15:00 horas**, será divulgado o **resultado da prova escrita** e no dia **31.08.2022**, após às **15:00**, será divulgado o **resultado final**, sendo que ambos serão afixados nesta Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, localizada na Rua Deputado Mário de Barros, n. 1290, 2º andar, e no portal eletrônico (“site”) do Ministério Público www.mppr.mp.br, concursos e testes seletivos/estagiários.

A contratação do candidato aprovado dependerá da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 28 de julho de 2022.

LUCIANA LINERO
PROMOTORA DE JUSTIÇA